

**PORTARIA Nº 031/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 03/2016, de 30 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-1, do quadro permanente desta Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem gozadas de 15 de agosto a 15 de setembro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES,**  
em 12 de agosto de 2016.



*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte*